

Portaria nº 132, de 01 de setembro de 1995.

Concede férias a funcionária de
pavimentação em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de
Araçruz, Estado do Espírito Santo no
uso de suas atribuições legais e nos
termos do artigo 136 da lei nº 1.664/93,

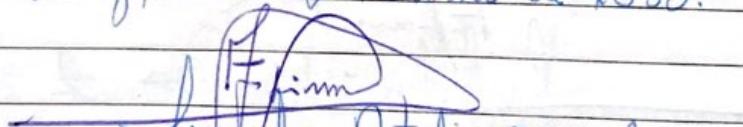
Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Alice Norma
Winkelmann, ocupante do cargo de pavimentação
em Comissão de Secretaria Parlamentar CC.04,
a quem gozadas no período de 02 a 31 de
outubro do corrente ano, relativas ao período
de 04.01.94 a 03.01.95

Art. 2º. Ficam indevidados os 10 (dez) primeiros dias,
compreendidos entre 02 a 11 de outubro de
1995, de acordo com o que consta do processo
nº 1.535/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Araçruz, 01 de setembro de 1995.


F. firm
Legitimo Atilio Sespel
Presidente da Câmara